



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público Militar**

Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande – MS  
Rua 15 de Novembro, 2212, Jardim dos Estados, 79020-300, Campo Grande-MS  
Fone/Fax: (67) 3325-0407 e 3384-5647

Ofício nº 022/2009/PROC/PJM-MS

Campo Grande, 13 de Abril de 2009.

Exmo.Sr  
Comando Militar do Oeste interino  
Av. Duque de Caxias, 1628- Bairro Amambaí  
79100-400 Campo Grande-MS

Assunto: **instauração de IPM**

**Sr. Comandante,**

A documentação em anexo informa que o revólver Taurus, calibre 32, nº482.444, foi encaminhado ao Comandante do 9º Batalhão de Suprimento em 08.08.2005, em razão da campanha do desarmamento e para fins de destruição (fls. 03,07 e 09).

Ocorre que no dia 13.07.2007, o referido revólver foi encontrado por policiais civis do 3º Distrito Policial de Barretos-SP, na posse de um menor.

Isto posto, e com o objetivo de apurar as circunstâncias que possibilitaram o desvio do armamento do 9º B. Sup, requisito, com fulcro no art.10 alínea "e" do CPPM, a instauração do competente Inquérito Policial Militar.

O IPM deverá esclarecer ainda o destino de cada uma das armas relacionadas no Ofício constante às fls.34 do Protocolo 0080/2009 em anexo.

Atenciosamente,

Procuradora da Justiça Militar